



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 23/10/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 107/2018 que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 894.250,00 (oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais), dando recurso a Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo da abertura do crédito justifica-se que houve aumento de demanda e por consequência o valor das despesas previstas é inferior ao necessário para o atendimento das necessidades básicas da população.


Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos III da Lei nº 4.320, de 1964.

Servirá de recurso para a cobertura financeira a redução orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais do Governo e de R\$ 794.250,00 (setecentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais) da Secretaria Municipal de Cultura.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 107/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912